



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°:	22.628-9/2020
INTERESSADO(A):	IRACEMA SAPORSKI
ASSUNTO:	PENSÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 144/2023 – PV

Ementa: PENSÃO. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **22.628-9/2020**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 7.582/2022 do Ministério Público de Contas, em: **a) JULGAR LEGAL** a planilha de cálculo do benefício; e, **b) REGISTRAR o Ato n° 147/2018**, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 30/5/2018; que se refere à pensão por morte, em caráter vitalício, concedida à Sra. **IRACEMA SAPORSKI** (cônjuge), no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. Renato Ubirajara Saporski, ocorrido em 21/4/2015, aposentado no cargo em comissão de assessor parlamentar, símbolo AP-8, lotado, quando em atividade, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nesta Capital; com fundamento nos termos do artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003; e artigo 2º, inciso I da Lei n° 10.887/2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 04/1990.

Arguiu o seu impedimento o Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**, com fundamento no artigo 144, inciso II, do Código de Processo Civil c/c os artigos 38, §2º e 136 da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO**.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)